EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO**: 1695082-05.2008.8.13.0024. **EXEQUENTE**: EDUARDO SILVEIRA MOREIRA SOARES. **EXECUTADO:** AUTO PECAS TUNEL LTDA – ME. **O leilão será exclusivamente eletrônico** e realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis no site ou pelo telefone (31) 3207-3900.

1º LEILÃO: início a partir da inserção do presente Edital no referido site, com encerramento no dia **11/04/2022 às 17:00 horas**. Se não for arrematado no período do 1ª leilão, imediatamente inicia-se o período do 2ª leilão.

2º LEILÃO: no dia 28/04/2022 às 14:00 horas inicia o fechamento do 2º leilão, **e os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.**

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão será aceito o maior lanço, com valor igual ou acima da avaliação, e no 2º leilão serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, e se não houver valor estipulado, o mínimo será equivalente à de 50% da avaliação do bem, nos termos do CPC, art. 891.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1) 09 Cilindros de roda para Ford Escort, avaliados em R$ 28,00 (cada) totalizando R$ 252,00; 2) 07 Cilindros de roda para Chevrolet Monza, avaliados em R$ 39,00 (cada), totalizando R$ 273,00; 3) 11 Cilindros de roda para Chevrolet Chevete, avaliados em R$ 53,00 (cada), totalizando R$ 583,00; 4) 01 Cilindro de roda para Volkswagen Saveiro, avaliado em R$ 32,00; 5) 06 Cilindros de roda para Volkswagen Passat, avaliados em R$ 130,00 (cada), totalizando R$ 780,00; 6) 36 Rolamentos para collie willysina, avaliado em R$ 60,00 (cada), totalizando R$ 2.160,00; 7) 04 Casquilhos móvel Willys, 04 cilindros, nacional, avaliados em R$ 260,00 (cada), totalizando R$ 1.040,00; 8) 06 Casquilhos fixos Willys, 04 cilindros, nacional, avaliados em R$ 360,00 (cada), totalizando R$ 2.160,00; 9) 06 Casquilhos móvel para Ford V8, nacional, avaliados em R$ 250,00, totalizando R$ 1.500,00; 10) 02 Casquilhos fixo para Ford V8, nacional, avaliados em R$ 350,00 (cada), totalizando R$ 700,00; 11) Barra central Kombi 1500, marca Volkswagen, avaliada em R$ 150,00; 12) Barra direção esquerda Volkswagen Kombi 1500, avaliada em R$ 150,00; 13) Barra direção direita Volkswagen Kombi 1500, avaliada em R$ 150,00; 14) 09 Casquilhos fixos para Volkswagen AR 1300/1500 25x50, avaliados em R$ 110,00 (cada), totalizando R$ 990,00; 15) 13 Casquilhos comando para Chevrolet C-10 ou C-14, avaliados em R$ 150,00 (cada), totalizando R$ 1.950,00; 16) 11 Casquilho fixos para Chryster para Dodge polara, avaliadas em R$ 220,00 (cada), totalizando R$ 2.420,00. 17) 08 Pivos inferiores para Alfa romeo, avaliado em R$ 280,00 (cada), totalizando R$ 2.240,00; 18) 08 Braços Ptman para Chevrolet C-10/C-14, avaliados em R$ 150,00 (cada), totalizando R$ 1200,00; 19) 07 Chapas para pressão de embreagem Volkswagen Passat, avaliados em R$ 220,00 (cada), totalizando R$ 1.540,00; 20) 02 Chapas para pressão de embreagem para Chevrolet Chevette, avaliados em R$

350,00 (cada), totalizando R$ 700,00; 21) 10 Casquilhos fixos para Willys, 06 cilindros, avaliados em R$ 350,00 (cada), totalizando R$ 3.500,00; 22) 28 Pistons do motor de Willys, 06 cilindros, avaliados em R$ 150,00 (cada), totalizando R$ 4.200,00; 23) 04 Juntas homocinéticas para Fiat 1300/1050 e und antigo, avaliadas em R$ 98,00 (cada), totalizando R$ 392,00; 24) 04 Juntas homocinéticas para Ford escort, avaliadas em R$ 95,00 (cada), totalizando R$ 380,00; 25) 25 Rolamentos 30305, para diversos modelos de veículos, avaliados em R$ 28,00 (cada), totalizando R$ 700,00; 26) 02 Jogos de pistons para Chevrolet Opala, avaliados em R$ 750,00 (cada), totalizando R$ 1.500,00; 27) 02 Jogos de pistons para Willys, 09 cilindros, nacional, avaliados em R$ 820,00 (cada), totalizando R$ 1.640,00; 28) Piston para Chevrolet monza, avaliado em R$ 720,00; 29) Jogo de piston para Volkswagen, 1.600 cilindradas, avaliado em R$ 500,00; 30) Jogo de piston para Fiat 1050/1300, avaliado em R$ 520,00; 31) Jogo de piston para Volkswagen 1.500, avaliado em R$ 480,00; 32) Jogo de piston para Volkswagen Passat 1.600 cilindradas, avaliado em R$ 720,00; 33) Jogo de piston para Volkswagen movido à etanol, avaliado em R$ 780,00; 34) 03 Jogos pistons para Volkswagen 1.300 para veículo à etanol, avaliado em R$ 700,00; 35) Jogo pistons para Fiat 1050/1300 movido à etanol, avaliado em R$ 520,00; 36) Jogo pistons para Fiat 1050/1300 movido à gasolina, avaliado em R$ 480,00;

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 40.102,00 (quarenta mil, cento e dois reais)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Alexandre Tourinho, 18, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG

FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: o leilão será aberto para pagamento somente à vista. Deverá ser realizado através de depósito judicial, **impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão**, e o comprovante deverá ser enviado para a Leiloeira no e-mail financeiro@saraivaleiloes.com.br na mesma data, até às 15 horas.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem deste M.M Juiz, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC, Portaria Conjunta nº 772/PR/2018 e CTN nas seguintes condições:

1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Angela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 – JUCEMG, a quem caberá 5% de comissão, na modalidade "eletrônico", nos termos e condições aqui descritas. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) A comissão da Leiloeira (5%) será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta bancária da Leiloeira, que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até às 15:00 horas da mesma data.

3º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá

o valor correspondente. E, na hipótese de não pagamento da comissão, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V).

4º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "*Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.".*

5º) Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão judicial.

6º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.saraivaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login* poderá ofertar os lances.

7º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter *"AD-CORPUS*", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

8º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remição), se requerido após leilão com recebimento de lance, a leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remição. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

9º) Nos termos do CPC/15, Art. 887, § 2º e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br .

10º) O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

11º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

12º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

13º) A Nota de Arrematação será expedida pela leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

14º) Por ordem do Juízo e por força da lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente Edital, intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no 8º item.

15º) Ficam desde já intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, Credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

16º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e não poderá por qualquer motivo alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

17º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 16/02/2022.